

## PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO FÍSICO E AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – TERMO DE REFERÊNCIA

### Diretrizes

O documento Princípios Básicos para a Reforma Patrimonial da UFBA, aprovado pelo Conselho Universitário em 5 de novembro de 1996, ainda vigente pois não foi revogado, havia estabelecido diretrizes para ocupação do espaço físico institucional. Dada sua atualidade, o Conselho Universitário da UFBA aprovou, por unanimidade, em Reunião Extraordinária de 19/03/2008, a ratificação de todas essas diretrizes, ajustadas à conjuntura presente:

- a) Racionalizar ao máximo possível o uso do espaço físico e das instalações da UFBA;
- b) Tornar mais eficiente o uso de imóveis e equipamentos da UFBA, com projetos arquitetônicos, estruturas organizacionais e de rotinas capazes de reduzir os custos de manutenção;
- c) Promover, dentro dos limites de financiamento e respeitando as especificidades, maior racionalidade na localização espacial das unidades de ensino e instalações, agregando as edificações por área de conhecimento, proximidade geográfica e pertinência a grupos de formação afins;
- d) Fomentar a construção e ampliação de equipamentos de ensino de utilização compartilhada e gestão coordenada centralmente;
- e) Concentrar as atividades de ensino, pesquisa e extensão das unidades e órgãos da UFBA nos limites territoriais dos *campi* universitários.

Além disso, ainda por unanimidade, o CONSUNI decidiu acrescentar o seguinte:

- f) Estabelecer perfil-padrão de utilização para as edificações destinadas a abrigar as unidades de ensino;
- g) Tornar a Universidade social e ambientalmente mais acolhedora, dotando-a de mais segurança e acessibilidade, integrando serviços de apoio, atividades de ação comunitária e assistência estudantil nos *campi* da UFBA;
- h) Preservar, no justo equilíbrio entre tradição institucional e demandas contemporâneas, o patrimônio histórico e cultural da UFBA, protegendo, visibilizando e valorizando as edificações de reconhecida relevância social e cultural;
- i) Preservar, ponderando disponibilidades e necessidades de espaço, o patrimônio ambiental da UFBA, ampliando, adensando e protegendo fauna e áreas verdes dos *campi*.
- j) Articular o Plano Diretor da UFBA ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e ao Projeto Político-Pedagógico da universidade e das unidades e órgãos que a compõem.

### Estratégias

Para viabilizar a melhor ocupação do espaço físico institucional da UFBA, concretizando as Diretrizes para o Plano Diretor de Desenvolvimento Físico e Ambiental dos Campi da Universidade Federal da Bahia, o Conselho Universitário deliberou encaminhar para discussão nas Unidades e junto à comunidade universitária, as seguintes estratégias:

1. Articular as intervenções patrimoniais físicas ao Plano REUNI/UFBA. Além de viabilizar financeiramente o essencial do Plano Diretor, essa medida atenderá especialmente às diretrizes **a**, **b** e **c**.
2. Em atendimento à diretriz **c**, propõe-se zoneamento dos campi da UFBA, reagrupando unidades e órgãos da UFBA por proximidade e pertinência a grupos de formação afins. Para as unidades de ensino, garantida sua relativa autonomia interna, essa proposta de zoneamento tem caráter essencialmente indicativo; dessa maneira, **cada escola, faculdade ou instituto poderá decidir manter sua atual localização ou postular pertinência a outros setores que não os aqui indicados**. A proposta é a seguinte:

**Campus Ondina:**

Zona :	Áreas:
I (Ondina/Federação)	Ciências e Tecnologias
II (Ondina Centro)	Artes / Letras / Comunicação / Informação
III (Ondina Sul)	Saúde Animal / Biodiversidade
IV (Ondina/São Lázaro)	Ciências Humanas e Sociais
V (Ondina/Orla)	Educação / Educação Física, Esporte e Lazer

**Campus Canela:**

I (Canela/Graça)	Ciências Sociais Aplicadas
II (Canela Centro)	Saúde Humana

**Campus Edgard Santos (Barreiras):**

I (Centro)	Artes e Humanidades
II (Loteamento)	Ciências Físicas e Ambientais

**Campus Anísio Teixeira (Vitória da Conquista):**

Instituto de Formação Multiprofissional em Saúde	Saúde Humana
--------------------------------------------------	--------------

3. Em atendimento à diretriz **b** e **d**, propõe-se classificar como equipamentos de utilização compartilhada, cuja gestão será coordenada centralmente, os seguintes tipos de instalações de apoio ao ensino:
  - a. Bibliotecas
  - b. Museus
  - c. Centros de Idiomas
  - d. Centros de EAD
  - e. Pavilhões de Ensino Presencial
  - f. Pavilhões de Ensino com Recursos Computacionais
  - g. Laboratórios Multi-uso para Ensino (Tipo I)
  - h. Auditórios (fora das unidades de ensino)
  - i. Salas de Espetáculos (fora das unidades de ensino)
  - j. Espaços de Eventos (centro cerimonial e de convenções)
  - k. Central de Processamento de Resíduos Químicos e Biológicos
4. Em atendimento à diretriz **f**, o Conselho Universitário propõe a definição do seguinte programa de utilização dos imóveis que abrigam as unidades de ensino:
  - a. Instalações administrativas adequadas (secretarias integradas)
  - b. Salas de professores (meta: gabinetes para todos os docentes)
  - c. Dependências para núcleos/programas/projetos de pesquisa e extensão
  - d. Salas de Reuniões conversíveis para Salas de Aulas
  - e. Salas e Mini-auditórios específicos

- f. Laboratórios Temáticos Especializados (Tipo II)
  - g. Laboratórios de Pesquisa
5. Em atendimento à diretriz **g**, o Conselho Universitário propõe, no âmbito deste Plano Diretor, a implementação das seguintes estratégias:
- a. Instalar, em cada campus da UFBA, pelo menos uma unidade de Restaurante Universitário, dimensionada para atender à demanda localizada.
  - b. Instalar, nos limites/vizinhança de cada campus da UFBA, pelo menos uma unidade de Residência Universitária, dimensionada para atender à demanda localizada.
  - c. Implantar, em locais de amplo acesso, centros de serviços gerais, de integração comunitária e de atendimento aos estudantes e servidores da UFBA.
  - d. Construir uma malha de trilhas pedestres para acesso inter-unidades e inter-setores com segurança, acessibilidade e proteção ambiental (sombreada de dia e iluminada à noite).
  - e. Implantar um sistema de transporte intra-campus e inter-campi acessível, eficiente e ecologicamente sustentado (passarelas, planos inclinados, biobus, bicicletas com empréstimo rotativo etc.).
6. Como preliminar para a abertura da discussão sobre o **Plano Diretor de Desenvolvimento Físico e Ambiental dos Campi da Universidade Federal da Bahia**, o Conselho Universitário aprovou, em 10/03/2008, a indicação da Reitoria para proceder-se ao tombamento, junto ao IPHAN, dos seguintes imóveis pertencentes ao patrimônio da UFBA:
- Complexo Monumental da Faculdade de Medicina da Bahia
  - Residência Universitária do Corredor da Vitória
  - Residência Universitária do Canela
  - Imóvel da Escola de Belas Artes
  - Imóvel da Escola de Teatro
  - Prédio Sede da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
  - Palácio da Reitoria no Canela
7. Em atendimento à diretriz **i**, o Conselho Universitário propõe a adoção das seguintes sub-diretrizes específicas:
- a. Na ocupação do Campus Ondina prevista no Plano Diretor, preservar o núcleo de vegetação denominado Memorial da Mata Atlântica, adensando-o com o plantio de espécies vegetais típicas desse bioma.
  - b. Proteger mananciais e cursos d'água nos campi da UFBA.
  - c. Definir um gabarito construtivo para ampliações e novas instalações, com verticalização e ocupação de encostas sem cobertura vegetal mais densa, a fim de garantir o máximo possível de áreas livres de edificações nos setores de fácil acesso.
  - d. Implantar paisagismo, urbanização e malha viária com padrões e critérios de construção que mantenham e ampliem a cobertura vegetal dos campi, respeitando os requisitos de iluminação, acessibilidade, circulação e segurança.
  - e. Iniciar processo de integração das áreas ocupadas por entidades do governo estadual contíguas ao terreno da universidade, por exemplo, ampliando a demanda de incorporação do Parque Zoo-botânico de Ondina e do terreno CONDER/FAPESB ao acervo patrimonial da UFBA, consolidando respectivamente os Setores III e V do Campus Ondina.

Este documento foi aprovado por unanimidade no CONSUNI, em 19/03/2008, com destaque para o item 1 que, face ao posicionamento da Representação Estudantil, foi mantido *ad referendum* do egrégio Conselho pelo seu Presidente.

O presente Termo de Referência foi ratificado pelo CONSUNI, após consulta às Congregações, em 28/04/2008.